



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 982/2018 - Em 16 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

a) Considerando que o Processo Seletivo, foi homologado por Edital em 17 de julho de 2017, com prazo de validade fixado em 06 (seis) meses, vigendo até 17 de janeiro de 2018;

b) Considerando que ainda há candidato remanescente, aprovado para o emprego público;

c) Considerando que a Secretaria Municipal de Administração recomenda a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/17, por igual período, por medida de economia operacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade constante no Edital do Processo Seletivo nº 02/2017, para os empregos de Motorista e Auxiliar Odontológico.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo se estenderá até o dia 17 de julho de 2018, exaurindo-se definitivamente a partir dessa data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 16 de janeiro de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

CLAUDIA TEREZINHA S. A. DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Secretária Interina de Administração